

ADENDA
CONTRATO DE TRABALHO

ENTRE

AMITEI – Associação de Solidariedade Social de Marrazes, contribuinte nº 500 990 972, com sede na Rua Joaquim Soares Cêa Simões, em Marrazes, 2415-508 Leiria, aqui representada pelo Presidente da Direção, Fernando Caseiro Vendeirinho, portador do Cartão de Cidadão nº 00435998, adiante designada como AMITEI, Entidade Empregadora e Primeira Outorgante;-----

E

(colocar colaborador)

Por motivo das atribuições profissionais que foram redefinidas para a 2ª outorgante, foi requalificada a sua categoria profissional para Ajudante de Ação Direta.-----

Em complemento do exercício profissional da categoria agora atribuída e às suas funções, aliás definidas no Contrato Coletivo de Trabalho aplicável.

1- Trabalha diretamente com os utentes, quer individualmente, quer em grupo, tendo em vista o seu bem-estar, pelo que executa a totalidade ou parte das seguintes tarefas:

- a) Recebe os utentes e faz a sua integração no período inicial de utilização dos equipamentos ou serviços;
- b) Proceda ao acompanhamento diurno e ou noturno dos utentes, dentro e fora dos estabelecimentos e serviços, guiando-os, auxiliando-os e estimulando-os através da conversação, detetando os seus interesses e motivações;
- c) Assegura a alimentação regular dos utentes;
- d) Presta cuidados de higiene e conforto aos utentes;
- e) Reporta à instituição ocorrências relevantes no âmbito das funções exercidas;
- f) Conduz, se habilitado, as viaturas da instituição.
- g) Compete ainda ao ajudante de ação direta no apoio domiciliário providenciar pela manutenção das condições de higiene e salubridade do domicílio dos utentes.

(local) _____, (data) _____ de _____.

A Primeira Outorgante,

A Segunda Outorgante,
